

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezessete horas e treze minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Antes de iniciar os trabalhos, o Poder Legislativo de Caruaru, em nome de todos os parlamentares e servidores, manifestou votos de pesar e respeitou um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador José Carlos Torres Rabelo. Posteriormente, a Presidência convidou o Vereador Lula Tôrres para fazer a leitura do Salmo 96. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Fagner Fernandes, Filipe José, Galego de Lajes, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Kátia da Rendeiras, Leonardo Chaves, Lula Tôrres, Mano do Som, Maurício Caruaru, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Professor Jorge Quintino, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausências dos Vereadores Edmilson do Salgado e Ranilson Enfermeiro. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Ricardo Liberato, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Prosseguindo, a Presidência solicitou do Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício GP nº 13.084/2024, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 050/2024, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.008/2024: Concede benefício fiscal às empresas cuja atividade econômica principal seja a exploração de jogos de azar e apostas. Às comissões competentes. Ofício GP nº 13.181/2024, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 051/2024, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.009/2024: Revoga os Decretos 010/2014 e 032/2023, dispõe sobre a matéria de crédito consignado aos servidores municipais e promove suas atualizações. Às comissões competentes. Ofício GP nº 13.189/2024, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 052/2024, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.010/2024: Proíbe a fabricação, a comercialização e a distribuição a título gratuito de armas simuladas que imitem armas de fogo no âmbito do município de Caruaru-PE e dá outras providências. Às comissões competentes. Projeto de Lei Complementar nº 179/2024, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014, para alterar o símbolo da função de Agente de Contratação e incluir a função de Gestão de Planejamento Licitatório no quadro de gratificações, dentre outras providências. Às comissões competentes. Projeto de Resolução nº 781/2024, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para criar e incluir o cargo de Consultor Executivo de Licitações e Contratos na estrutura da Consultoria Jurídica Legislativa. Às comissões competentes. Projeto de

Decreto Legislativo nº 2.079/2024, de autoria do Vereador Bruno Lambreta: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte” ao Grupo Motorac, em nome de Hipólito Gervásio Filho, em comemoração aos seus 40 anos de existência. Às comissões competentes. Requerimentos nºs 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096 e 2097/2024 - Indicações nºs 364, 365 e 366/2024, de autoria dos vereadores Anderson Correia, Val Lima, Aline Nascimento, Mano do Som, Perpétua Dantas, Professor Jorge Quintino e Bruno Lambreta, os quais solicitam a execução de obras e serviços em vários bairros, loteamentos e áreas rurais de Caruaru, além de votos de aplausos e congratulações ao Policial Militar Jefferson Wandson da Silva – Matrícula 531.026-1, atualmente Lotado na 3º CIPM- Queimadas PB; votos de aplausos e congratulações ao Grupo Motorac, pelo aniversário de 40 anos da empresa; e votos de aplausos e congratulações à Pastora Dione Karlla dos Santos Guimarães. Antes de passar aos oradores do Expediente, a Presidência abriu espaço na Sessão para receber o Diretor do Campus do Agreste da UFPE, Professor Dilson Cavalcanti, que realizou uma explanação em celebração pelos 18 anos do Campus Acadêmico da UFPE em Caruaru e sobre a importância educacional e o fortalecimento da interiorização das universidades públicas: discurso disponível em áudio. Usaram a tribuna os vereadores Professor Jorge Quintino, Perpétua Dantas e Galego de Lajes: discursos disponíveis em áudio. A Vereadora Perpétua Dantas solicitou constar em ata seus votos de pesar pelo falecimento da Conselheira Tutelar de Angelim, Senhora Rosimere Barbosa. A Presidência solicitou do Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e um Parlamentares em Plenário. Numa questão de ordem, o Vereador Professor Jorge Quintino solicitou regime de urgência aos Projetos de Lei nºs 10.006, 10.007, 10.008, 10.009 e 10.010/2024, e ao Projeto de Lei Complementar nº 178/2024, todos do Poder Executivo. Solicitou também regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 179/2024 e aos Projetos de Resolução nºs 779, 780 e 781/2024, todos de autoria do Mesa Diretora. Por fim, solicitou regime de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.079/2024, de autoria do Vereador Bruno Lambreta. A Presidência concedeu a urgência aos Projetos de Lei, aos Projetos de Resolução e ao Projeto de Decreto Legislativo. Quanto aos Projetos de Lei Complementar nºs 178 e 179/2024, submeteu ao Plenário a possibilidade de estabelecer o prazo mínimo de quarenta e oito horas para apresentação de emendas às matérias, nos termos do artigo 168, inciso I, do Regimento Interno. Concedido pelo Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Requerimento nº 2075/2024 foi retirado pelo autor. Em discussão em bloco, as demais matérias constantes da Ordem do Dia. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Grande Expediente. Usaram a tribuna os vereadores Leonardo Chaves e Bruno Lambreta: discursos disponíveis em áudio. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. Convocou a próxima reunião ordinária para terça-feira, dia 17 de

dezembro de 2024, às dezesseis horas. A Vereadora Perpétua Dantas fez a leitura do Salmo 144. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Galego de Lajes. Do que eu, Vereador Galego de Lajes, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

RMF